



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 046/2016

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do regimento interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que acrescente às praças públicas do nosso município, brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação procura garantir o direito de todas as crianças à acessibilidade e diversão, tornando as praças públicas um lugar que permita a socialização entre todas as crianças e a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais, em anexo encontram-se fotos com modelos de brinquedos adaptados.

Esta medida visa estimular a conscientização social e afetiva de que somos todos iguais e que aqueles que por limitação física são impedidos de gozar das mesmas políticas públicas destinadas às pessoas que a sociedade entende como normais, tem os mesmos direitos.

Apesar de simples, a medida não se trata somente da inclusão social de crianças cadeirantes, ou com outras necessidades especiais, aos bens de lazer, trata-se da valorização do ser humano, e o fortalecimento da consciência de que qualquer tipo de limitação não pode impedir-nos de frequentar os mesmos espaços, lugares e acesso aos direitos e políticas públicas universalizadas.

Porque criança especial não precisa só de terapias, precisa ser criança!

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 04 de agosto de 2016.

Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB





